



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
CONCURSO CULTURAL DE COMPOSIÇÃO DO HINO JUBILAR À NOSSA
SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
Edital nº 01/2022-SNSPS

O Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Curitiba/PR, localizado na Praça Portugal s/n, Curitiba Paraná, representado aqui pela pessoa do seu reitor, o Missionário Redentorista Padre Celso Vieira da Cruz, que vem em comunhão com a Igreja de Curitiba, por ocasião dos 100 anos de Novenas celebradas no mundo à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, torna público o presente Edital – que se destina ao **Concurso Cultural de Composição do Hino Jubilar à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**.

I. DO OBJETO

O presente edital de concurso cultural tem como objeto a seleção e escolha da melhor composição (letra e música) para o Hino Jubilar à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em idioma oficial brasileiro.

II. DOS(DAS) CANDIDATOS(AS)

Estão habilitados a participar dessa iniciativa artística, cultural e religiosa em prol da Composição do Hino Jubilar à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, compositores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), sem limitação de idade, sendo necessário aos menores de 18 anos a devida autorização formal do(s) responsável(is) legal(is), conforme **ANEXO I**. É vedada a participação de compositores(as) diretamente envolvidos(as) na avaliação das composições.

III. DA INSCRIÇÃO

As inscrições **serão gratuitas** e estarão abertas a partir do dia **02/06/2022** até as **23 horas e 59 minutos do dia 02/07/2022**. Não serão consideradas as inscrições enviadas após o encerramento do prazo.

As inscrições deverão ser enviadas somente para o e-mail: **hinojubilarnsps@gmail.com** e acompanhadas dos seguintes documentos:

Dr. Celso Vieira



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

1. Gravação exclusivamente de áudio e deverá ter duração de 3 (três) minutos a 4 (quatro) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos, somente com voz solista e 1 (um) instrumento musical harmônico como violão, piano, sanfona, harpa, entre outros. A fim de preservar o sigilo para os jurados, a gravação não deverá mencionar o nome do compositor e/ou intérprete;
2. A letra da composição deverá ser encaminhada de forma cifrada em arquivo PDF. Observação: É opcional o envio da partitura/pauta rítmica, não sendo um critério classificatório;
3. Ficha de Inscrição (**ANEXO II**) preenchida e assinada manualmente;
4. Documento oficial com Foto.
 - 4.1. Para os fins deste edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.
5. Termo de Autorização de uso de imagem e voz (**ANEXO III**), preenchido e assinado manualmente;
6. Declaração de Autoria de Composição Musical (**ANEXO IV**), preenchida e assinada manualmente;
7. Termo de cessão de direitos autorais (**ANEXO V**), preenchida e assinada manualmente.

Observação: Os documentos elencados nos itens do 3 ao 7 deverão ser devidamente preenchidos (em letra legível) e assinados. Após scaneados deverão ser anexados no email referente à inscrição do(a) proponente.

Atenção: no email de inscrição deverá ser anexada toda a documentação elencada nos itens 1 ao 7!!!

IV. DAS COMPOSIÇÕES



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

As composições inscritas para o Concurso de Composição do Hino Jubilar à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, devem:

- a) Expressar a história da novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e observar o conteúdo teológico do Ícone de NSPS.
- b) As músicas devem ser inéditas e nunca terem sido gravadas e/ou divulgadas (em qualquer meio de comunicação, redes sociais ou quaisquer ambientes virtuais) anteriormente ao dia de divulgação do resultado do concurso.
- c) As composições poderão ser criadas em co-autoria, limitado a 2 (dois) participantes. O participante (individual ou em co-autoria) poderá participar com somente 1 (uma) composição.
- d) São critérios sumariamente desclassificatórios: plágio, composições que utilizem expressões que incitem violência, ódio, discriminação, sectarismo ou que estejam em desacordo com os critérios expressos neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção e escolha da composição objeto deste edital será realizada por uma Comissão Julgadora que será divulgada juntamente com o resultado do concurso.

A Comissão Julgadora será integrada por cinco integrantes, com conhecimento artístico, cultural e religioso a ser designada pelo Reitor do Santuário.

A Comissão Julgadora será orientada por princípios de imparcialidade e impessoalidade, tendo acesso somente às composições, ficando os dados pessoais reservados à Comissão Organizadora. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, podendo inclusive não aprovar composição alguma, se julgar que as composições concorrentes não têm mérito técnico e/ou artístico ou estão em desacordo com o presente Edital.

VI. DO RECURSO

Após divulgação do resultado provisório, o proponente poderá apresentar suas razões de recurso, por escrito, de forma clara e objetiva, dirigido à



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Comissão Julgadora e envio somente através do email:
hinojubilarnsps@gmail.com.

Para tanto, o proponente deverá observar os prazos determinados no item X deste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

VII. DO RESULTADO

O resultado provisório do concurso será divulgado na novena das 18h do dia 06 de julho de 2022.

O resultado definitivo do concurso será divulgado a partir das 12h00 do dia 08/07/2022, no Website do Santuário: www.perpetuosocorro.org.br

VIII. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- a. Qualidade musical da composição (melodia);
 - b. Letra e poesia;
 - c. Sequência harmônica;
 - d. Estruturação (Introdução, estribilho e estrofe);
 - e. Viabilidade de execução de modo a ser acessível às assembleias da comunidade;
 - f. Poética lírica, teologicamente correta e direcionada a uma autêntica devoção à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
- f1. A indicação bibliográfica encontra-se abaixo relacionada:
- Livro da Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
 - Orações de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
 - Manual Espiritual da Arquiconfraria de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
 - Website do Santuário: www.perpetuosocorro.org.br
 - Ícone de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

IX. DA PREMIAÇÃO

O compositor da composição vencedora será premiado com:



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

a) um dos ícones de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro que participou da peregrinação jubilar, e

b) o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ofertado por um devoto.

O hino vencedor será executado pela equipe de canto da Igreja na missa solene em comemoração aos 100 anos de novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro a ser realizada no dia 09 de julho de 2022.

A composição vencedora entrará no repertório das novenas e missas do Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Curitiba, e será publicada nas mídias sociais do Santuário, em 2022.

O Santuário não se responsabiliza por gastos de envio do prêmio, bem como eventuais custos com a produção da composição, traslados, hospedagens, alimentação do vencedor do concurso.

Caso o compositor da composição não consiga estar presente no dia da Apresentação do Hino, o prêmio estará disponível na secretaria do Santuário durante três meses. Ao término desse prazo o ícone será reaproveitado pelo Santuário e o valor depositado em conta bancária do vencedor.

X. DO CRONOGRAMA

FASES	PRAZO
Lançamento do Edital	01/06/2022
Inscrição e envio das composições	02/06 /2022 a 02/07/2022
Análise da Comissão Julgadora	03/07/2022 a 05/07/2022
Divulgação do resultado provisório	Novena das 18h00 do dia 06/07/2022 (Quarta-feira)
Prazo recursal	Após divulgação do resultado até 18h00 do dia 07/07/2022
Divulgação do resultado definitivo	12h00 do dia 08/07/2022
Apresentação do Hino	09/07/2022

Te Lebo Cruz





Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

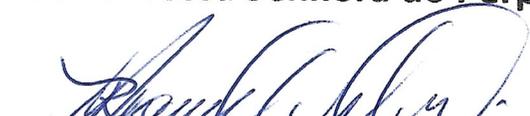
- a. Ao efetuarem a inscrição os concorrentes concordam em ceder ao Santuário os direitos de publicação, reprodução e execução da composição por tempo indeterminado, sem exclusividade, resguardados os demais direitos autorais.
- b. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- c. Dúvidas poderão ser esclarecidas somente pelo e-mail: hinojubilarnsps@gmail.com até o dia 01/07/2022.
- d. Caso não haja o envio de inscrições nos termos deste Edital, a Comissão Organizadora deverá elaborar ata fundamentada e levar para deliberação do Padre Reitor do Santuário.
- e. Caso não seja escolhida nenhuma composição, a Comissão Julgadora deverá elaborar ata fundamentada e levar para deliberação do Padre Reitor do Santuário.

Curitiba, 1º de junho de 2022.


PADRE CELSO VIEIRA DA CRUZ

Missionário Redentorista

Reitor do Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro


RICARDO MARCELO DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso





Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA OS MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ RG _____ responsável legal do menor _____, declaro para todos os fins de direito que as informações acima são verídicas e confirmo a inscrição concordando, desta forma, com todos os termos do Regulamento do CONCURSO CULTURAL DE COMPOSIÇÃO DO HINO JUBILAR À NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO Edital 01/2022-SNSPS e sua participação em todas as etapas do concurso.

Local: _____

Data: ____/____/____

Nome completo e assinatura

Observação: Obrigatório o envio de cópia de documento com foto dos responsável(is) legal(is), com a assinatura igual ao do presente termo.

Teles Hugo



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do(a) Compositor(a):

Dados do(da) Compositor(a):

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial:

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____ Celular: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro para todos os fins de direito que as informações acima são verídicas e confirmo a inscrição concordando, desta forma, com todos os termos do Edital nº 01/2022-SNSPS referente ao CONCURSO CULTURAL DE COMPOSIÇÃO DO HINO JUBILAR À NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Nome completo e assinatura

Pe. Celso Cruz



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Nome: _____,

Endereço: _____,

Cidade/Estado: _____, RG: _____,

CPF: _____ Telefone: () _____,

Por meio deste Termo, **AUTORIZO**, de forma gratuita e definitiva, a utilização da minha imagem, voz e composição musical para fins de participação no CONCURSO CULTURAL DE COMPOSIÇÃO DO HINO JUBILAR À NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, nos termos do Edital nº 01/2022-SNSPS, em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e audiovisual relacionado ao concurso musical.

Data: ____/____/____

Local: _____

Assinatura: _____

Observação: Na hipótese de participação de co-autoria, cada participante deverá preencher e assinar o respectivo Termo de Autorização de Uso de Imagem para a participação concurso.

R. Alberto Luiz

[Handwritten signature]



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE COMPOSIÇÃO MUSICAL

Nome: _____,
Endereço: _____,
Cidade/Estado: _____, RG: _____,
CPF: _____, Telefone: (_____)
_____.

Eu, acima identificado(a), **DECLARO**, sob as penas da lei e para os devidos fins, que a composição musical (letra e música) intitulada HINO JUBILAR À NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO é de minha autoria. Declaro, ainda, que mantereí o CONCURSO CULTURAL DE COMPOSIÇÃO DO HINO JUBILAR À NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – Edital nº 01/2022-SNSPS, bem como o Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro a salvo de quaisquer reivindicações de terceiros, causadas pela ausência de veracidade na presente DECLARAÇÃO.

Data: ____ / ____ / ____

Local: _____

Assinatura: _____

Observação Importante: O presente termo deverá ser preenchido para concluir a inscrição.

Pe. Manoel Cruz



Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão gratuita e transferência de direitos autorais, a partir desta data, bem como isento de qualquer ônus, da composição intitulada HINO JUBILAR À NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO para sua completa utilização, re-gravação, adequações harmônicas, reprodução, publicação em mídias sociais. Declaro ainda que:

a) A composição acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

b) Autorizo a publicação da composição acima referenciada nas diversas versões impressas e eletrônicas da composição a ser publicada e concedo ao Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Curitiba/PR plenos direitos e em qualquer território para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

c) Concedo ao Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Curitiba/PR por tempo ilimitado, em qualquer território, todos os direitos da composição acima referenciada como parte integrante do seu acerto cultural e religioso para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da composição ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais. Esta autorização é válida apenas ao Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Curitiba/PR.

Data: ____ / ____ / ____

Local: _____

Assinatura: _____

Observação Importante: O presente termo deverá ser preenchido, para concluir a inscrição.

Rp. Alho Cruz